Resolução nº : 13007/98
Protocolo nº : 201632/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Interessado : MARILEI DE PAULA OLIVEIRA FAGÁ
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5065/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20709/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA